

UNION 4 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	46230.003056/2007-98	80,87
UNILINS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	46230.012511/2011-22	80,46
JOHN MAQ PONTO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINA DE COSTURA LTDA - ME	46232.001831/2011-37	72,36
ROSA DE HELOYN BAZAR LTDA - ME	46871.001619/2012-25	72,36
BESOURO 10 MODAS E CONFECÇOES LTDA - ME	46666.001507/2013-81	72,36

MARCANTE MODAS DE CABO FRIO LTDA - ME	46670.001944/2010-92	72,36
OF EMPREENDIMENTOS LOTERICOS LTDA - ME	46215.038207/2008-06	72,36
MILLANO MANEQUINS, CABIDES E DISPLAYS LTDA - ME	46215.012503/2015-06	72,36
STUDIO F 2009 COIFFEUR LTDA - ME	46215.023406/2015-31	72,36
CAVAGUTI AUTO PECAS LTDA - EPP	46062.000232/2013-67	72,36
M D A PIMENTA PRODUTOS NATURAIS - ME	46215.011024/2014-83	72,36
DESTAQUE RIO COMUNICACOES LTDA. - ME	46215.007312/2014-33	72,36
M.G. JUSTINO & CIA EMPREENDIMENTOS LTDA	46230.009060/2015-70	72,36
CENTRO EDUCACIONAL EAT LTDA	46230.008897/2011-78	72,36
CDU - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	46230.007797/2014-77	72,36
BASTOS E BASTOS CONFECÇAO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	46231.002495/2013-11	72,36
UNIVERSINA SOARES DIGETTI - ME	46230.012924/2011-15	72,36
UNIVERSINA SOARES DIGETTI - ME	46230.012925/2011-51	72,36
RESTAURANTE SABOR DA ZOE LTDA - ME	46230.008768/2014-22	69,02
BESOURO 10 MODAS E CONFECÇOES LTDA - ME	46666.001509/2013-70	68,81
MOTRIZ INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA	46215.001673/2016-38	67,04
COUTO E RODRIGUES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	46215.020713/2011-36	63,42
TAQUARA ARTE E PROPAGANDA LTDA - ME	46215.014733/2015-00	61,38
BONBINI CAMPO GRANDE MOVEIS E UTILIDADES EIRELI	46215.022326/2015-68	61,03
MULTINACIONAL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	46215.007252/2012-97	60,70
ESTACAO PLIM NUCLEO DE ORIENTACAO E RE-CREACAO INFANTIL LTDA - ME	46230.009335/2010-61	60,18
MINA I COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	46666.002857/2012-83	59,53
LUMIAR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	46215.015326/2015-10	58,98

FINELLI CENTRO DE FISIOTERAPIA E BELEZA LTDA	46215.009036/2015-29	58,82
RIO NUNES ACUMULADORES LTDA - EPP	46215.016884/2015-94	55,85
M. D. M. BAR E PIZZARIA LTDA - ME	46334.003740/2016-01	54,86
VELHA LISBOA IND. E COM. DE MOVEIS E DECORAÇOES LIMITADA	46334.002692/2007-34	54,69
CEMER CENTRO DE ENSINO MODERNO ELIANE RIBEIRO LTDA - ME	46230.007572/2013-30	54,41
ARD II ACESSORIOS LTDA - ME	46230.009070/2015-13	53,63
BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES	46215.005822/2016-38	53,30
OCEANICA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	46230.005731/2014-42	50,42
TX RX RADIOCOMUNICACOES LTDA - ME	46215.021953/2010-77	48,62
ILHA SERVICE REFRIGERACAO LTDA - ME	46215.023275/2015-91	46,64
CENTRO EDUCACIONAL EAT LTDA	46230.008896/2011-23	40,85
J.C.M.R.ASSESSORIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	46215.017387/2011-80	40,23
CARNEVALE INFORMATICA LTDA - ME	46215.019409/2015-70	31,28
PAPION MODAS LTDA - ME	46334.002003/2012-59	29,70
DM 7 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	46215.012095/2015-84	28,76
CIRIACO'S MECANICA LTDA - ME	46232.004268/2014-00	18,67
ERINALDO ARAUJO BEZERRA CONSTRUÇOES - ME	46230.003545/2016-31	17,88
VARIAGATUN PLANTAS LTDA - ME	46215.007744/2016-14	8,94
FINELLI CENTRO DE FISIOTERAPIA E BELEZA LTDA	46215.009038/2015-18	8,94
ESCOMEX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - EPP	46334.004272/2014-11	7,40
PRESERVA - CONSERVACAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - M	46215.014320/2015-17	4,47
PRESERVA - CONSERVACAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - M	46215.014322/2015-14	4,47
WET'S COMERCIO E CONFECÇAO DE ROUPAS EIRELI - ME	46215.007785/2016-01	4,47
VISAMAR RIO APOIO MARITIMO LTDA - ME	46215.008987/2015-81	4,47
UNIVERSINA SOARES DIGETTI - ME	46230.012923/2011-62	4,15
RIOTESTE - INDUSTRIA , COMERCIO E SERVICOS EM GNV LTDA	46334.002651/2009-18	1.368,61
LOMATER LOCACOES E SERVICOS LTDA	46334.003727/2009-14	8.050,66
INSTITUTO DE SAUDE ORAL LTDA - EPP	46670.002564/2009-31	1.368,61

BRUNO ALVES DE MORAES

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2017

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
ADEMIR DE BRITO OLIVEIRA	452.025.674-72	733207/2010	ORGANIZAÇÃO TRAJETÓRIA MUNDIAL-PE/CNPJ: 05.559.151/0001-06	Entidade: Não localizado
GUERINO LUIZ PERSICO	281.149.731-53	705008/2009	EQUIPE CHAKART-GO/CNPJ: 03.181.311/0001-92	Entidade: Desconhecido
GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	035.142.494-66	708661/2009	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IPDI-PE/CNPJ: 03.526.921/0001-80	Responsável: Não localizado
ESTELITA BISPO Y-BISPO	398.765.785-53	737905/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE-BA/CNPJ: 04.643.330/0001-56	Entidade: Ausente
EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA	804.683.654-00	748340/2010	INST. BRASILEIRO INTEGRAÇÃO, CULTURA, TURISMO E CIDADANIA-DF/CNPJ: 07.286.706/0001-00	Responsável: Mudou-se
PAULO RENATO PEREIRA DA SILVA	821.457.091-34	705092/2009	GRUPO VIA SACRA AO VIVO-DF/CNPJ: 01.634.930/0001-60	Entidade: Mudou-se
				Responsável: Recusado

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 540004

Número do Contrato: 21/2016. Nº Processo: 72031014916201747. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO - CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP S E CAMINHOS L. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2016, com fundamento no inciso II, art. 57 da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 540004-00001-2017NE800350

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 851668/2017, Nº Processo: 72031016521201789, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO CNPJ nº 19875046000182, Objeto: 11º Festival Gastronômico Rota dos Sabores, Valor Total: R\$ 194.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.940,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 192.060,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800074, Valor: R\$ 192.060,00, PTRES: 093323, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404123, Vigência: 26/10/2017 a 12/12/2017, Data de Assinatura: 26/10/2017, Signatários: Concedente: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA CPF nº 571.816.591-20, Conveniente: MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO CPF nº 687.262.440-04.

Ministério dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

EDITAL Nº 3/2017

PROCESSO Nº 08000.029473/2017-57

Edital de Convocatória

O Estado brasileiro, em cumprimento à Sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil, convoca as pessoas abaixo relacionadas para que aportem, até 4 de dezembro de 2017, documentação que permita identificá-los como vítimas beneficiárias da indenização fixada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos nos termos dos itens 439 e 487 da Sentença.



Grupo de trabalhadores presentes na Fazenda Brasil Verde durante a fiscalização de 1997, nos termos do item 199 da Sentença:

1. Antônio Alves de Souza,
2. Antônio Bispo dos Santos,
3. Antônio da Silva Nascimento,
4. Antônio Pereira da Silva,
5. Antônio Renato Barros,
6. Benigno Rodrigues da Silva,
7. Carlos Alberto Albino da Conceição,
8. Cassimiro Neto Souza Maia,
9. Djalma Santos Batista,
10. Edi Souza de Silva,
11. Edmilson Fernandes dos Santos,
12. Edson Pociônio da Silva,
13. Irineu Inácio da Silva,
14. Geraldo Hilário de Almeida,
15. João de Deus dos Reis Salvino,
16. João Germano da Silva,
17. João Pereira Marinho,
18. Joaquim Francisco Xavier,
19. José Astrogildo Damascena,
20. José Carlos Alves dos Santos,
21. José Fernando da Silva Filho,
22. José Francisco de Lima,
23. José Pereira da Silva,
24. José Pereira Marinho,
25. José Raimundo dos Santos,
26. José Vital Nascimento,
27. Luiz Leal dos Santos,
28. Manoel Alves de Oliveira,
29. Manoel Fernandes dos Santos,
30. Marcionilo Pinto de Moraes,
31. Pedro Pereira de Andrade,
32. Raimundo Costa Neves,
33. Raimundo Nonato Amaro Ferreira,
34. Raimundo Gonçalves Lima,
35. Raimundo Nonato da Silva,

36. Roberto Aires,
37. Ronaldo Alves Ribeiro,
38. Sebastião Carro Pereira dos Santos,
39. Sebastião Rodrigues da Silva,
40. Sinoca da Silva,
41. Valdemar de Souza,
42. Valdinar Veloso Silva,
43. Zeno Gomes Feitosa.

Grupo de trabalhadores presentes na Fazenda Brasil Verde durante a fiscalização de 2000, nos termos do item 206 da Sentença:

1. Alcione Freitas Sousa,
2. Antônio Almir Lima da Silva,
3. Antônio da Silva Martins,
4. Antônio de Paula Rodrigues de Sousa,
5. Antônio Francisco da Silva Fernandes,
6. Antônio Paulo da Silva,
7. Antônio Pereira da Silva,
8. Antônio Pereira dos Santos,
9. Carlos Alberto Silva Alves,
10. Carlos Augusto Cunha,
11. Edirceu Lima de Brito,
12. Francisco Antônio Oliveira Barbosa,
13. Francisco da Silva,
14. Francisco das Chagas Costa Rabelo,
15. Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa,
16. Francisco Ernesto de Melo,
17. Francisco José Furtado,
18. Francisco Junior da Silva,
19. Francisco Pereira da Silva,
20. Francisco Soares da Silva,
21. Geraldo Ferreira da Silva,
22. Gonçalo Luiz Furtado,
23. José de Deus de Jesus Sousa,
24. Luis Carlos da Silva Santos,
25. Luiz Gonzaga Silva Pires,
26. Manoel do Nascimento,
27. Manoel do Nascimento da Silva,

28. Manoel Pinheiro Brito,
29. Paulo Pereira dos Santos,
30. Pedro Fernandes da Silva , 31. Sebastião Pereira de Sousa Neto,

32. Valdir Gonçalves da Silva,

A fim de comprovarem sua condição de vítimas beneficiárias da indenização, as pessoas convocadas deverão apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Registro Civil ou Certidão de Nascimento ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia de comprovante bancário (se houver);
- d) Comprovante de residência; e
- e) Informações de contato (telefone e/ou e-mail).

Na hipótese de falecimento das pessoas acima arroladas, a convocação se estenderá a seus herdeiros que deverão aportar, além dos documentos enunciados acima, certidão de óbito da vítima beneficiária da indenização falecida.

A documentação e eventuais informações pertinentes poderão ser apresentadas diretamente, ou via Correio, à Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Sistemas de Proteção Internacional de Direitos Humanos da Secretaria Nacional da Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, situada na SCS-B Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar, sala 901-B, CEP: 70.308-200 - Brasília-DF. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2027-3520 ou do e-mail sidh.internacional@mdh.gov.br.

A sentença na íntegra está disponível no sítio eletrônico do Ministério dos Direitos Humanos (www.mdh.gov.br).

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS
Ministra dos Direitos Humanos

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 3/2017

Processo: 50000.036223/2017-30

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, com base no que estabelecem as Leis nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e os Decretos nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; nº 9.000, de 8 de março de 2017; n. 7.624, de 22 de novembro de 2011; nº 8.428, de 2 de abril de 2015, e na Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos; e, levando em conta o disposto no Edital de Chamamento Público de Estudos nº 001/2017, publicado em Edição Extra do DOU do dia 01 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº 02/2017, publicado no DOU de 15 de setembro de 2017, bem como ante aos fundamentos constantes da Nota Técnica nº 50/2017/DPR/SAC-MTPA, nos termos do artigo 50, parágrafo 1º da Lei nº 9.784/99, torna público o resultado das pessoas autorizadas a apresentarem projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiarão a modelagem das concessões para expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre (SBRF), do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares (SBMO), do Aeroporto Santa Maria - Aracaju (SBAR); do Aeroporto Presidente Castro Pinto - João Pessoa (SBJP), do Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes (SBJU), do Aeroporto Presidente João Suassuna - Campina Grande (SBKG); do Aeroporto Marechal Rondon - Cuiabá (SBCY), do Aeroporto Maestro Marinho Franco - Rondonópolis (SBRD), do Aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias - Alta Floresta (SBAT), do Aeroporto Presidente João Batista Figueiredo - Sinop (SWSI), do Aeroporto de Barra do Garças (SBBW); do Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (SBVT) e do Aeroporto de Macaé (SBME), e dá outras providências.

1 DAS PESSOAS AUTORIZADAS E DOS VALORES DE RESSARCIMENTO

1.1 Ficam autorizadas as empresas abaixo listadas a apresentarem projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiarão a modelagem da concessão para expansão, exploração e manutenção dos objetos 2, 3 e 4 do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 001/2017:

EMPRESA/CONSÓRCIO
1. CONSÓRCIO AEROPORTOS MODERNOS: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA, GHAFARI DO BRASIL CONSULTORIA LTDA, ENGIMIND CONSULTORES EM MOBILIDADE E TRANSPORTES e GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
2. CONSÓRCIO: SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A., SENER INGENIERÍA Y SISTEMAS, ATP ENGENHARIA e PROSPECTIVA
3. ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
4. BF CAPITAL ASSESSORIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS LTDA; AECOM DO BRASIL LTDA; ARAP, NISHI & UYEDA ADVOGADOS; URBAN SYSTEMS e DEUX CONSULTORES ECONÔMICOS LTDA
5. BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA; CPEA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA; INFRAWAY ENGENHARIA LTDA - EPP; MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS; PROFICENTER NEGÓCIOS EM INFRAESTRUTURA LTDA - ME; e TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA - ME
6. CONSÓRCIO CONCESSÕES AEROVIÁRIAS: EBEI - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, FERNANDES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP, MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL e WINGSPLAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
7. PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A.; LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.; JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e QUEIROZ, MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS
8. INDRA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS DO BRASIL LTDA (ALG)

1.2 Os valores máximos de ressarcimento solicitados, após os ajustes de que trata o item 10.8.1 do Edital CPE nº 1/2017, resultam nos seguintes valores por aeroporto e por consórcio/empresa autorizado:

Empresa/Aeroporto	Recife	Campina Grande	João Pessoa	Juazeiro do Norte	Maceió	Aracaju	Vitória	Macaé	Cuiabá	Rondonópolis	Alta Floresta	Sinop	Barra do Garças
CONSÓRCIO SENER/ATP/PROSPECTIVA	7.946.389,47	2.840.834,24	5.214.818,09	2.979.896,05	5.512.807,70	5.304.214,97	7.858.322,76	3.367.852,61	7.521.776,42	6.194.404,12	2.654.744,63	3.760.888,20	1.991.058,47
ERNST & YOUNG	10.532.048,23	2.459.291,45	4.413.725,12	3.132.467,18	5.731.927,36	4.451.117,88	7.443.978,78	4.129.397,93	9.461.685,74	5.075.704,49	2.104.618,23	4.125.714,11	2.039.361,84
BF/AE-CON/ARAP/NISHI/URBAN/DEUX	12.884.352,27	1.520.668,61	4.257.872,08	2.128.936,04	4.866.139,53	4.562.005,81	8.020.350,07	3.437.292,88	9.031.605,42	4.741.592,85	2.483.691,49	4.290.012,58	2.032.111,23
PROGEN/LOGIT/JGP/QUEIROZ	7.576.133,21	3.587.773,31	4.957.426,58	3.908.254,27	5.391.597,74	5.299.392,31	8.023.589,82	3.549.786,90	9.273.102,81	3.375.157,83	2.964.338,33	3.678.405,25	3.516.080,19
CONSÓRCIO AEROPORTOS MODERNOS	7.150.228,45	3.410.880,61	4.619.866,32	3.410.880,61	5.409.034,20	4.619.866,32	6.899.943,63	3.722.342,66	6.216.363,81	3.720.073,19	3.410.880,61	4.385.129,98	3.112.531,50
ALG	9.216.173,34	3.791.825,07	3.840.072,22	3.840.072,22	5.963.745,48	3.840.072,22	6.944.026,04	4.358.625,85	7.602.361,49	3.703.685,37	3.663.322,92	3.801.180,73	3.752.475,51
CONSÓRCIO CONCESSÕES AEROVIÁRIAS	12.732.378,24	1.290.400,01	3.341.679,72	1.462.039,16	5.631.411,67	3.177.799,83	7.732.254,43	2.680.629,61	7.731.406,46	2.357.846,80	2.196.966,70	6.961.888,21	1.273.106,98
CONSÓRCIO CONSULTORES	7.024.742,20	3.930.710,72	5.006.110,04	4.211.869,69	5.401.945,21	4.824.271,57	6.591.999,17	4.832.618,11	6.112.248,99	4.218.294,15	4.164.083,99	4.282.014,28	3.798.110,24